



# Código de Conduta

# Prefácio da nossa Cadeira de Administração

Este Código de Conduta (o "Código") estabelece os princípios pelos quais exerceremos a nossa atividade e a forma como nos relacionamos com todas as nossas partes interessadas, clientes, funcionários, comunidades locais, fornecedores e todos os nossos colegas.

Cumpriremos sempre, obviamente, a lei onde quer que operemos, mas, muitas vezes, iremos mais além da lei na prossecução do que está certo. Agiremos com honestidade e integridade e respeitaremos aqueles com quem negociamos. A observância deste Código é essencial para o sucesso e sustentabilidade a longo prazo da **ofi**. É importante que leia e confirme que compreendeu o Código. Não podemos tolerar qualquer atuação à margem do Código de Conduta. Tenho muito orgulho em fazer parte de uma Equipa comprometida com esses princípios.



**Niall FitzGerald KBE DSA**  
Presidente do Conselho de Administração



# Prefácio do Diretor Executivo e CEO

A nossa empresa e marca novas representam todas as formas pelas quais estamos a transformar a nossa atividade, não apenas para servir melhor os nossos clientes, mas para concretizar o nosso propósito de **sermos a mudança para uma boa alimentação e um futuro saudável**. Concretizamos este objetivo mantendo-nos fiéis aos nossos princípios, no respeito pelas pessoas e pelo planeta, e agindo da forma correta e não da forma mais fácil. Não podemos fazer isso sem a sua participação.

Cada um de nós tem a responsabilidade de garantir que realizar negócios de uma forma ética, socialmente responsável e ambientalmente sustentável está no centro de todas as nossas decisões e ações. É por essa razão que este Código de Conduta é um dos documentos mais importantes que temos aqui na **ofi**. Estabelece, de forma clara, os padrões pelos quais todos na nossa empresa se devem pautar.

Este Código é um guia para ajudá-lo a colocar os nossos valores em prática caso se veja confrontado com um dilema ético, e para lhe dar o conhecimento e a coragem de se manifestar caso sinta que outros não estão a agir de acordo com os mesmos padrões. É um compromisso que juntos continuaremos a fazer com que a **ofi** seja uma empresa da qual nos orgulhamos, onde fazemos o que está correto e onde temos um impacto positivo no mundo que nos rodeia. Use-o bem.

Atenciosamente



**A. Shekhar**  
Diretor Executivo e CEO



# A nossa estrutura

**Nenhum documento conseguiria cobrir todas as situações, mas enquanto funcionário de confiança deve evitar qualquer ação que seja ilegal, antiética ou que possa prejudicar a reputação da nossa empresa em qualquer lugar do mundo.**

**Respeitar este Código de Conduta (o “Código”) faz parte das condições do seu emprego. Qualquer violação do Código pode sujeitá-lo a uma ação disciplinar. Consequentemente, é fundamental que leia e cumpra o nosso Código e as políticas da ofi e os aplique no exercício das suas funções.**

Este Código aplica-se a todos aqueles que trabalham para o Grupo **ofi** ou em seu nome. Quer seja um diretor ou um funcionário, temporário ou permanente, trabalhe numa filial, numa empresa associada ou seja um prestador de serviços externo a trabalhar em nosso nome, este Código aplica-se a si.

Deve também procurar estabelecer relações com os nossos agentes e terceiros partindo do pressuposto de que também conduzem a sua atividade comercial de acordo com princípios semelhantes aos estabelecidos no Código.

Se não tiver a certeza sobre como proceder, consulte o Departamento de Assessoria Jurídica, de Conformidade e Empresarial (“JURÍDICO”) através desta [ligação](#).

## O nosso objetivo e valores

As nossas práticas comerciais fundamentam-se e inspiram-se no nosso objetivo **de sermos a mudança para uma boa alimentação e um futuro saudável**. Isso significa ter um impacto positivo nas pessoas, nos lugares e no planeta, desde a planta até ao palato. Significa usar a nossa presença enraizada nos países onde os nossos ingredientes são cultivados para ajudar a criar cadeias de abastecimento mais equitativas e transparentes. E significa ajudar os nossos clientes criando alimentos e bebidas que são bons para os agricultores, para o nosso planeta e para o ambiente. Cada um dos nossos funcionários tem um papel importante a desempenhar para fazer deste objetivo uma realidade todos os dias.

Os nossos valores e comportamentos quotidianos constroem a nossa cultura. Moldam a forma como trabalhamos e definem a norma do que significa fazer parte da **ofi**. Encorajamo-lo a ser ambicioso e curioso, mas as suas ações não podem prejudicar o planeta, os lugares onde vivemos, as outras pessoas ou a correta condução das nossas atividades. É por isso que esperamos que os nossos colaboradores também sejam abertos e justos.

Devemos sempre ter em mente a confiança que é depositada em nós pelos nossos líderes, colegas, fornecedores, clientes e pelas comunidades locais e internacionais em que operamos. Não há circunstâncias atenuantes para a quebra dessa confiança.

## Os nossos compromissos

Zelamos pelo cumprimento da legislação, deste Código e das políticas da **ofi** e colocamos a integridade no centro de todas as relações.

## As suas responsabilidades

Além de compreender as leis relevantes para a função que desempenha, deve respeitar as políticas e os procedimentos internos da **ofi**. O nosso Código é específico da **ofi** e do que acreditamos ser correto, pelo que o nosso Código, políticas e procedimentos podem, por vezes, ir além daquilo que é exigido pelas normas e regulamentos locais.

### Deve

- comportar-se de forma ética e honesta.
- cumprir este Código, as políticas da **ofi** e todas as outras leis aplicáveis em todas as circunstâncias.
- **denunciar** sempre que tenha conhecimento, suspeite ou presencie qualquer irregularidade grave ou violação deste Código, das políticas da **ofi** e das leis aplicáveis.
- procurar orientação junto do seu responsável hierárquico ou do Departamento JURÍDICO sempre que tenha quaisquer dúvidas relativamente à interpretação deste Código.

## Os nossos princípios orientadores

Este Código não pode cobrir todas as situações. Se se vir confrontado com um dilema ético ou não tiver a certeza sobre como agir, considere as seguintes perguntas para o ajudar a orientar as suas escolhas.

- A ação é ilegal?
- Viola o Código ou as políticas da **ofi**?
- Poderá prejudicar terceiros ou o ambiente?
- Poderá denegrir a reputação da **ofi**?
- Parece correto?

Se ainda tiver dúvidas, discuta o assunto com o Departamento JURÍDICO.



# Índice

## 1. Zelamos pelo cumprimento da legislação e do Código

Aconselhamento jurídico  
Direito dos valores mobiliários  
Propriedade intelectual  
Conheça a sua contraparte  
Organismos responsáveis pela aplicação da lei e reguladores

## 2. A integridade e a concorrência leal ("fair play") estão no centro de todas as relações

Equidade em todas as transações  
Conflitos de interesse  
Antissuborno e anticorrupção  
Presentes e entretenimento  
Evasão fiscal  
Interação com governos, funcionários de governos e ONG  
Donativos políticos  
Marketing e comunicações responsáveis

## 3. Respeitamos os direitos dos indivíduos, das comunidades e do ambiente

Proteger os direitos do nosso pessoal  
Garantir a saúde e a segurança dos funcionários  
Proteger os direitos das pessoas e das comunidades  
Proteger o ambiente  
Garantir a segurança e qualidade alimentares  
Inovação responsável

## 4. Protegemos a reputação e os ativos da ofi

Proteger a nossa reputação  
Controlo da informação da **ofi**  
Utilização das redes sociais  
Proteger as informações da **ofi**  
Informações financeiras e outras informações comerciais  
Dados pessoais e privacidade  
Utilização das tecnologias da informação

## 5. Comunicação das suas preocupações (denuncie!)



## 1

# Zelamos pelo cumprimento da legislação e do Código

**A ofi opera em muitos países diferentes. Sempre que as leis e os regulamentos locais entrarem em conflito com o Código, deve cumprir aquele que define o padrão mais elevado, ou seja, se o Código estabelecer um padrão mais elevado, deverá aplicar o Código e vice-versa. Sempre que a legislação local seja mais rigorosa do que o Código, as políticas e os procedimentos locais da ofi devem cumprir esses padrões locais mais rigorosos.**

**Se, para cumprir o Código, achar que deve violar a legislação local ou se não souber como proceder, consulte o Departamento JURÍDICO.**

## Aconselhamento jurídico

Os funcionários devem cumprir sempre as leis e os regulamentos aplicáveis. O desconhecimento da lei não pode ser invocado como desculpa.

Um aconselhamento jurídico atempado é essencial para proteger os interesses e oportunidades comerciais legítimos da **ofi**. O Departamento JURÍDICO fornecerá orientação a qualquer pessoa no Grupo de forma contínua, e deve seguir essa orientação.

Para proteger a **ofi**:

Procuraremos imediatamente aconselhamento junto do Departamento JURÍDICO, sobretudo quando se verificarem as seguintes situações:

- tratamento de contratos comerciais relevantes (como Contratos-Quadro de Vendas, contratos de valor elevado e acordos específicos), a menos que o Departamento JURÍDICO tenha delegado a sua autoridade para o negócio ou tenha estabelecido uma via para consulta direta de um consultor jurídico externo;
- ocorrência de um litígio e/ou de uma ação regulamentar;
- preparação de fusões e aquisições novas ou propostas, alienações, joint ventures ou outras transações de natureza semelhante;
- um governo ou um organismo regulador entra em contacto connosco sobre possíveis investigações ou ações regulamentares;
- ocorrência de problemas de conformidade que envolvam leis da concorrência/antitrust, como termos comerciais, acordos de distribuição, acordos de exclusividade, preços (ver a secção sobre Práticas Comerciais Leais);
- comunicações externas que possam afetar a reputação da **ofi** ou implicar responsabilidade jurídica, ou conter informações "privilegiadas" ou "informação sensível em matéria de preços" (ver a secção sobre Direito dos Valores Mobiliários e Política de Direito da Concorrência);
- utilização ou alterações propostas à nossa propriedade intelectual (ver a secção sobre Propriedade Intelectual);
- ocorrência de problemas relacionados com a qualidade e segurança dos produtos (ver a secção sobre Qualidade e Segurança Alimentares);

- ocorrência de problemas relacionadas com suborno ou corrupção (ver a secção sobre Antissuborno e Anticorrupção);
- assuntos relacionados com sanções (ver a secção Conheça a sua Contraparte).

É importante que todos usemos de bom senso e discernimento noutras situações não abrangidas acima. Se não tiver a certeza, seja cauteloso e consulte o Departamento JURÍDICO.

Para proteger a **ofi** não:

- faremos nada que o Departamento JURÍDICO considere ilegal e/ou inadmissível;
- avançaremos sem a autorização expressa dos quadros superiores, nos casos em que o aconselhamento jurídico realce a existência de riscos significativos para a **ofi**, como o risco de litígios;
- procederemos à nomeação, gestão ou exoneração de consultores jurídicos externos sem consultar previamente o Departamento JURÍDICO;
- pagaremos quaisquer honorários jurídicos que sejam diferentes dos honorários acordados com o consultor jurídico externo pelo Departamento JURÍDICO.

## Direito dos valores mobiliários

Os funcionários devem cumprir as leis relativas aos valores mobiliários relevantes. Essas leis proíbem a compra ou venda de valores mobiliários quando se esteja na posse de "Informações Privilegiadas", ou seja informações que não estão acessíveis ao público e que um investidor razoável pode considerar importantes para decidir comprar ou vender um valor mobiliário. Em caso de dúvida sobre este assunto, consulte o Departamento JURÍDICO.

Os exemplos podem incluir:

- informações financeiras importantes sobre a **ofi**;
- uma potencial fusão, aquisição ou alienação de ativos da empresa;
- informações sobre questões jurídicas em curso;
- alterações relevantes na liderança ou na organização;
- avanços importantes em matéria de investigação e lançamentos de inovações.

Para proteger a **ofi**:

- comprometemo-nos a ler e a compreender o Código de Negociação de Valores Mobiliários, os Documentos sobre Políticas e a Política de Divulgação de Informações Privilegiadas da **ofi**;
- contactaremos o Departamento JURÍDICO se tivermos acesso a Informações Privilegiadas ou a valores mobiliários próprios da **ofi** e não for clara a forma como devemos agir;
- alertaremos o Departamento JURÍDICO se a Informação Privilegiada suspeita ou real não estiver a ser gerida como Informação Privilegiada.

Para proteger a **ofi** não:

- usaremos Informações Privilegiadas para comprar ou vender valores mobiliários de qualquer empresa cotada em bolsa, incluindo ações, participações, instrumentos derivados relacionados, opções ou margens financeiras definidas;
- encorajaremos ninguém a comprar ou vender valores mobiliários quando estivermos na posse de Informação Privilegiada, mesmo que desse ato não resulte nenhum proveito pessoal;
- transmitiremos Informação Privilegiada sobre a **ofi** a qualquer pessoa estranha à empresa, incluindo amigos e familiares (ver a secção sobre Proteção das Informações da **ofi** abaixo).

### Propriedade intelectual

Os funcionários são responsáveis por proteger a propriedade intelectual (PI) da **ofi** e por respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

PI inclui marcas registadas, direitos de autor, patentes, segredos comerciais e outras informações exclusivas. Estes são ativos valiosos que devem ser tratados com cuidado.

O Departamento JURÍDICO deve sempre ser consultado em relação à proteção da nossa PI e sobre o seu uso ou comercialização e pode direcioná-lo para, entre outros, os departamentos de Marcas, Fiscal e Financeiro que também deverão ser notificados.

Para proteger a **ofi**:

- consultaremos sempre o Departamento JURÍDICO quando exista um plano para criar uma nova marca ou registar, licenciar, alterar ou transferir qualquer marca, patente ou outro direito de PI ou celebrar qualquer acordo relativo à propriedade intelectual da **ofi**, própria ou licenciada;
- só utilizaremos a propriedade intelectual de outra empresa de uma forma que garanta que o uso da propriedade intelectual dessa empresa é consistente com os direitos que nos foram concedidos;
- garantiremos que qualquer know-how ou segredos comerciais são mantidos em segurança e sujeitos a acordos de máxima confidencialidade, internamente e com terceiros.

Para proteger a **ofi** não:

- usaremos a propriedade intelectual da **ofi** para fins pessoais ou externos à empresa;
- usaremos ou distribuiremos software e materiais protegidos por direitos de autor de terceiros sem a aprovação do Departamento JURÍDICO.

### Conheça a sua Contraparte

Para proteger a reputação da **ofi**, é importante garantir que cumprimos todas as sanções aplicáveis e que não realizamos negócios com pessoas associadas a atividades criminosas.

Em particular, a **ofi** e os seus funcionários devem certificar-se de que a **ofi** não viola sanções internacionais aplicáveis nem recebe fundos provenientes de atividades criminosas, na medida em que essa atuação pode configurar o crime de branqueamentos de capitais e/ou violações de sanções.

Se estiver a pensar negociar com alguém, é responsável por garantir que a avaliação da contraparte seja realizada e que a contraparte seja aprovada antes da realização de qualquer negócio.

Para proteger a **ofi**:

- comprometemo-nos a ler e a familiarizar-nos com a Política de Sanções Comerciais e Avaliação de Contrapartes da **ofi**.
- submeteremos a avaliação todas as contrapartes antes de encetarmos qualquer negociação para avaliar a sua identidade e legitimidade e para garantir que não são objeto de sanções.
  - avaliaremos e determinaremos, com a orientação do seu Diretor de Conformidade regional, que ferramentas e processos devem ser utilizados para garantir uma avaliação e uma manutenção de registos apropriadas.
  - quando necessário, consideraremos cuidadosamente, em consulta com o Diretor de Conformidade regional ou com o Assessor Jurídico Geral regional, os resultados da avaliação antes de decidir negociar ou não com o terceiro.
- estaremos atentos a sinais de atividades financeiras ou de pagamentos pouco comuns que possam constituir indícios de branqueamento de capitais, tais como:
  - solicitações de fornecedores para:
    - pagar fundos para uma conta bancária em nome de um terceiro diferente ou fora do país onde opera;
    - receber pagamentos de uma forma diferente das práticas comerciais normais;
    - fracionar os pagamentos por várias contas bancárias.
  - pagamentos de clientes à **ofi**:
    - efetuados a partir de várias contas bancárias para liquidar um pagamento;
    - efetuados a partir de contas bancárias no estrangeiro quando o cliente em questão não for estrangeiro;
    - efetuados por terceiros com os quais não exista um contrato;
    - efetuados em numerário quando normalmente é feito eletronicamente ou através de cheque;
    - efetuados antecipadamente quando não se enquadrar em práticas comerciais normais;
    - notificaremos imediatamente o Departamento JURÍDICO em caso de branqueamento de capitais real ou potencial ou de outra atividade de pagamento suspeita.

Para proteger a **ofi** não:

- assumiremos que a avaliação do terceiro em causa já foi efetuada. A não verificação ou a não atualização das avaliações pode colocar a **ofi** e os seus funcionários em risco.

## **Organismos responsáveis pela aplicação da lei e reguladores**

A **ofi** é franca e honesta com todos os organismos responsáveis pela aplicação da lei e com os reguladores.

Para proteger a **ofi**:

- seremos honestos em todas as relações estabelecidas com qualquer funcionário do governo e cumprimos todos os requisitos estabelecidos na Política de Interação com Governos;
- notificaremos imediatamente o Departamento JURÍDICO quando formos contactados por uma agência governamental sobre uma investigação, solicitação de informações, ação legal ou outro assunto, para que possa prestar aconselhamento antes de responder à solicitação em causa.

Políticas referidas nesta secção:

- [Códigos e Política de Negociação de Valores Mobiliários da ofi](#)
- [Política de Divulgação de Informações Privilegiadas da ofi](#).
- [Política de Sanções Comerciais e Avaliação de Contrapartes da ofi](#)



## 2

# A integridade e a concorrência leal ("fair play") estão no centro de todas as relações

## Equidade em todas as transações

A **ofi** opõe-se à restrição ilegal da concorrência, incluindo cartéis formais ou informais. Os exemplos de comportamento não competitivo incluem a discussão de preços, volumes, estratégia de negócios, rendimentos previstos de colheitas, etc., com fornecedores terceiros, clientes e concorrentes no contexto da participação em associações do setor, relações de vendas e distribuição e dever de diligência antes de operações de fusão e aquisição, na medida em que possam resultar em acusações de fixação de preços e concorrência desleal.

As investigações iniciadas pelas autoridades de concorrência podem resultar em multas significativas, custos e pedidos de indemnização por parte dos nossos clientes e concorrentes. Também pode prejudicar seriamente a nossa reputação e relações comerciais. Também podem ser aplicadas sanções penais a pessoas singulares, incluindo pena de prisão.

### Para proteger a **ofi**:

- cumprimos todas as leis de concorrência aplicáveis;
- comprometemo-nos a ler e compreender a Política do Direito da Concorrência da **ofi**;
- participaremos e realizaremos todas as ações de formação relevantes, especialmente quando estivermos envolvidos em marketing, vendas e compras, fusões e aquisições ou mantivermos contactos regulares com os nossos concorrentes;
- seguiremos quatro regras básicas:
  - Estabelecer os nossos próprios preços: não acordar ou impor preços de revenda aos quais os nossos próprios clientes e distribuidores possam revender produtos aos seus utilizadores finais.
  - Não fixar preços: não celebrar acordos com concorrentes para fixação de preços, seja diretamente ou através de terceiros.
  - Não manipular o mercado: não "repartir" mercados ou distribuir clientes entre nós e os nossos concorrentes, nem celebrar acordos que tenham como efeito restringir vendas ou a apresentação de propostas apenas para determinados clientes.
  - Proteger informações comercialmente sensíveis: não trocar informações sensíveis em matéria de preços, estratégicas ou confidenciais com concorrentes nem solicitar aos nossos clientes ou distribuidores que nos forneçam informações sensíveis em matéria de preços ou confidenciais sobre os nossos concorrentes.

As violações das leis da concorrência e antitrust podem ocorrer inadvertidamente, pelo que, em caso de dúvida, consulte o imediatamente o Departamento JURÍDICO.

## Conflitos de interesse

Sempre que se veja confrontado com um potencial conflito de interesses no trabalho, deve colocar os interesses da **ofi** acima dos seus próprios interesses pessoais.

Os exemplos podem incluir:

- contratação (decisão final sobre a contratação) de amigos ou parentes;
- oferta de um contrato (decisão final sobre a oferta) a amigos ou familiares;
- aquisição de bens e serviços a uma empresa na qual tenha um interesse financeiro;
- patrocínio/atribuição de serviços ou colaboração motivados por interesses pessoais;
- prossecução de uma oportunidade de negócio que se encontre em concorrência com os interesses comerciais da **ofi**;
- utilização de informações comerciais para uso pessoal.

Para proteger a **ofi**:

- informaremos o nosso superior hierárquico, na primeira oportunidade, ou prestaremos uma declaração formal sobre qualquer interesse pessoal que possa influenciar de maneira imprópria o nosso discernimento quando estivermos a agir em nome da **ofi**;
- para mais informações, leia a Política de Conflitos de Interesse e consulte o Departamento JURÍDICO se precisar de mais orientações.



## Antissuborno e anticorrupção

A **ofi** adota uma postura de tolerância zero quando se trata de suborno, pagamentos de facilitação e qualquer forma de corrupção. Operamos em alguns países onde pode ser prática comum solicitar ou pagar subornos para fazer negócios. O pagamento de qualquer suborno, por insignificante que seja, só contribui para perpetuar esta prática antiética.

“Suborno” inclui direta ou indiretamente:

- prometer;
- oferecer;
- concordar em pagar;
- autorizar pagamentos de;
- pagar;
- dar;
- aceitar;
- pedir;
- solicitar;

qualquer valor, a terceiros ou de terceiros, com o objetivo de que essa pessoa desempenhe (ou seja recompensada por desempenhar) as suas funções de forma imprópria.

É igualmente proibido aceitar subornos. Nenhum funcionário pode aceitar, requerer ou solicitar um suborno.

Os pagamentos de facilitação – ou “luvas” – são uma das formas mais comuns de corrupção. Trata-se de pequenos subornos para garantir processos rápidos, a passagem para a frente da fila, aprovações de inspeções e procedimentos afins. Os pagamentos de facilitação são estritamente proibidos na **ofi**.

Para proteger a **ofi**:

- agiremos de forma profissional, honesta e leal em todas as nossas transações e relações comerciais;
- comprometemo-nos a ler e a familiarizar-nos com a Política Antissuborno e Anticorrupção da **ofi**;
- informaremos o Departamento JURÍDICO sempre que um terceiro sugira ou ofereça um suborno. (Tal também pode ser feito diretamente através da linha de Denúncias de Irregularidades da **ofi**;
- incluiremos cláusulas antissuborno apropriadas nos contratos;
- contactaremos o Departamento JURÍDICO relativamente a quaisquer dúvidas ou preocupações.

Para proteger a **ofi** não:

- ofereceremos subornos a qualquer Funcionário do Governo ou outro terceiro;
- solicitaremos ou receberemos subornos de terceiros;
- concordaremos em efetuar um pagamento de facilitação, a menos que acreditemos que a nossa segurança ou a segurança de outros esteja em risco. Os registos de todos esses pagamentos inevitáveis devem ser totalmente documentados.

## Presentes e entretenimento

Os presentes e o entretenimento podem desempenhar um papel positivo na criação de relações com as partes interessadas. No entanto, devem ser moderados em termos de valor, apropriados, justificáveis e não disfarçados ou dados em segredo.

Por presentes e/ou entretenimento (P&E) entende-se tudo o que tenha valor comercial ou pessoal incluindo, por exemplo, descontos, empréstimos, patrocínios, condições favoráveis em qualquer produto ou serviço, transporte, utilização de ativos da **ofi**, subsídio de despesas, bilhetes para um evento desportivo ou teatral, alojamento, entretenimento de clientes, jantares ou bebidas.

Para proteger a **ofi**:

- garantiremos que todos os P&E oferecidos não sejam de valor excessivo, sejam razoáveis e não se enquadrem na categoria proibida definida na Política Antissuborno e Anticorrupção da **ofi**;
- sempre que possível, evitaremos oferecer P&E acima do nível limite estabelecido na Política Antissuborno e Anticorrupção da **ofi**;
- Sempre que qualquer P&E exceder o nível limite estabelecido na Política Antissuborno e Anticorrupção da **ofi**, deve ser fornecida uma explicação completa indicando por que razão foi considerado necessário e apropriado.

Para proteger a **ofi** não:

- ofereceremos ou aceitaremos P&E a/de um funcionário do governo sem a aprovação prévia do Departamento JURÍDICO;
- receberemos ou ofereceremos presentes ou entretenimento que possam dar origem a um conflito de interesses.

## Evasão fiscal

Não cometemos evasão fiscal nem facilitamos a evasão fiscal por terceiros, seja em que jurisdição for.

A **ofi** opera em algumas jurisdições de maior risco do ponto de vista da evasão fiscal. Devemos estar atentos a comportamentos suspeitos e situações que possam sugerir que as partes estão envolvidas em práticas de evasão fiscal ou facilitação de evasão fiscal. Por exemplo:

- uma contraparte pretende efetuar ou receber pagamentos de várias contas bancárias, ou apresenta faturas endereçadas a uma entidade diferente, ou outros métodos de pagamento pouco comuns;
- uma contraparte fez uma declaração falsa relativa a impostos ou rendimentos ou não foi, de alguma forma, transparente com uma autoridade fiscal;
- uma contraparte solicita o pagamento em numerário ou não emite faturas ou documentação contratual relativa a transações com a **ofi**;
- uma contraparte procura incluir um intermediário nas suas negociações com a **ofi**, sobretudo quando a justificação apresentada para a utilização do intermediário e a sua identidade não são claras;
- uma contraparte procura efetuar o pagamento em moedas diferentes da moeda da fatura.

Para proteger **ofi**:

- certificar-nos-emos de que todos os terceiros com quem negociamos estão ao corrente da abordagem de tolerância zero da **ofi** em matéria de evasão fiscal e facilitação de evasão fiscal antes de estabelecer uma relação com os mesmos;
- incluiremos cláusulas antievasão fiscal nos contratos celebrados com terceiros;
- comprometemo-nos a ler e a compreender a Política de Não Facilitação de Evasão Fiscal da **ofi**.

## Interação com governos, funcionários de governos e organizações não governamentais ("ONG")

A **ofi** trabalha regularmente com governos, funcionários de governos e ONG em assuntos relacionados com as nossas atividades. Esperamos da parte dos nossos funcionários que ajam com o mais alto nível de integridade e de maneira leal e profissional, observando as leis que regulam a interação com Funcionários do Governo em todo o mundo.

Para proteger a **ofi**:

- negociaremos de forma honesta com os governos, funcionários de governos e ONG e seremos francos, transparentes e rigorosos sobre o propósito da interação;
- divulgaremos a nossa identidade e relação com a **ofi**, o objetivo da representação e a posição ou ponto de vista da **ofi**;
- seremos francos e transparentes sobre a natureza da organização, a sua posição e ligação com a **ofi** sempre que atuarmos na qualidade de representantes formais em nome de uma associação comercial ou aliança do setor;
- só abordaremos as autoridades públicas com um mandato claro da organização do setor;
- comprometemo-nos a ler e a compreender a Política de Interação com os Governos da **ofi**.

## Donativos políticos

A **ofi** opõe-se veementemente a quaisquer contribuições políticas, de natureza monetária ou outra, a candidatos políticos, partidos políticos e associações políticas (ou semelhantes).

Para proteger **ofi**:

- garantiremos que quaisquer contribuições e apoio a partidos políticos sejam claramente pessoais e não afetem o nosso desempenho pessoal ou objetividade no trabalho;
- comprometemo-nos a ler e a compreender a Política de Interação com os Governos da **ofi**.

Para proteger a **ofi** não:

- ofereceremos, pagaremos ou prometeremos, direta ou indiretamente, quaisquer donativos ou qualquer outra coisa de valor a autoridades públicas ou funcionários do governo com a finalidade de obter qualquer vantagem comercial para a **ofi**.



## Marketing e comunicações responsáveis

A **ofi** está comprometida com o marketing e as comunicações externas responsáveis. A nossa abordagem está alinhada com os nossos elevados padrões de ética empresarial e a nossa missão ambiciosa de impulsionar a transformação nos setores agrícola e alimentar, de forma ética, responsável e sustentável.

Para proteger a **ofi**:

- só faremos declarações sobre benefícios nutricionais e para a saúde quando existir uma base científica sólida e em conformidade com todos os regulamentos aplicáveis nos países onde operamos;
- criaremos comunicações que apresentem descrições positivas, diversas e imparciais, que não sejam discriminatórias ou ofensivas para qualquer grupo ou pessoa com base em características sociais, raciais, étnicas, religiosas, de género, de idade ou físicas.

Para proteger a **ofi** não:

- emitiremos comunicações que contenham informações ou terminologia falsas ou enganadoras;
- orientaremos comunicações de marketing diretamente para crianças menores de 12 anos.

Políticas referidas nesta secção:

- [Política de Interação com Governos da ofi](#)
- [Política Antissuborno e Anticorrupção da ofi](#)
- [Política de Conflitos de Interesse da ofi](#)
- [Política de Não Facilitação de Evasão Fiscal da ofi](#)
- [Política de Marketing Responsável da ofi](#)



## 3

# Respeitamos os direitos dos indivíduos, das comunidades e do ambiente

## Proteger os direitos do nosso pessoal

A **ofi** garante que os seus locais de trabalho estão estruturados em torno do bem-estar, da igualdade, da inclusão e da confiança. Tal significa que devemos adotar uma abordagem proativa para proteger os direitos das pessoas em todos os nossos locais de trabalho.

### Liberdade de associação

Todos os funcionários têm o direito de aderir ou não a associações representativas da sua escolha e de negociar coletivamente. A escolha de qualquer pessoa de formar ou aderir a uma associação não comprometerá a sua igualdade de tratamento no trabalho.

### Igualdade de oportunidades

Não fazemos distinção entre pessoas com base em: origem social ou étnica, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, características genéticas, nacionalidade, apelido, opinião política, participação em sindicatos, convicções religiosas, aparência física, saúde, deficiência ou gravidez.

Proporcionaremos a todos os nossos funcionários uma remuneração justa e competitiva em comparação com as práticas do mercado local que avaliamos por meio de estudos regulares e indicadores.

Incentivamos o desenvolvimento profissional dos nossos funcionários.

### Assédio, discriminação e intimidação (bullying)

Não são aceitáveis na **ofi** quaisquer comportamentos de assédio, discriminação e intimidação, ou seja, qualquer comportamento que crie um ambiente ofensivo, indecente, hostil ou intimidatório.

Para proteger a **ofi**:

- demonstraremos e promoveremos sempre um comportamento profissional que respeite o outro;
- ofereceremos oportunidades iguais estritamente baseadas no mérito e no desempenho;
- participaremos em ações de formação ministradas pela **ofi** para promover a compreensão e o cumprimento da Política Antiassédio da **ofi**

Para proteger a **ofi** não:

- nos comportaremos de forma ofensiva, indecente, hostil, intimidatória ou de algum modo discriminatória com base na raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual, deficiência, cidadania ou estado civil.

## Saúde e segurança

A **ofi** proporciona locais de trabalho seguros e saudáveis. As nossas empresas devem cumprir todas as leis e regulamentos em matéria de saúde e de segurança.

Para proteger a **ofi**:

- conheceremos e cumpriremos todos os requisitos de saúde e segurança aplicáveis, e certificar-nos-emos de que o pessoal que não pertence à **ofi** a trabalhar nas nossas instalações faz o mesmo;
- comunicaremos imediatamente quaisquer práticas de trabalho inseguras ou insalubres que presenciemos ao nosso supervisor ou através da ligação para a Denúncia de Irregularidades da **ofi**.

Para proteger a **ofi** não:

- consumiremos álcool ou drogas ilegais no local de trabalho, com exceção das bebidas alcoólicas servidas em eventos sociais patrocinados ou organizados pela empresa.

## Proteger os direitos das pessoas e das comunidades

A **ofi** respeita os direitos consuetudinários e jurídicos de propriedade e de acesso dos povos indígenas e observa o princípio do consentimento livre, prévio e informado. Respeitamos e ouvimos as comunidades onde operamos, com quem aprendemos, e consideramos sempre os seus pontos de vista.

### Trabalho infantil e forçado

A **ofi** esforça-se por garantir que todas as formas de exploração infantil e o recurso a trabalho forçado não tenham lugar nas nossas operações ou cadeia de abastecimento. Respeitamos e cumprimos as Convenções da OIT.

Estamos empenhados em trabalhar com outros, incluindo fornecedores, grupos de interesse e governos para eliminar abusos nos mercados de trabalho onde operamos ou temos influência.

Não toleraremos nenhuma forma de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional, trabalho na condição de aprendiz, trabalho forçado por dívida ou tráfico de seres humanos, sob ameaça de violência ou retenção de documentos de identificação e qualquer forma de escravidão moderna.

A **ofi** proíbe a contratação de menores de 18 anos em cargos onde seja exigido trabalho perigoso. Também trabalhamos proativamente com os nossos fornecedores para monitorizar e ajudar a eliminar o trabalho infantil.

É esperado da parte dos nossos fornecedores, contratantes e quaisquer terceiros com quem trabalhamos que mantenham os mesmos padrões e valores estabelecidos nos Princípios dos Fornecedores da **ofi**. Se tomarmos conhecimento de contrapartes que deliberadamente ficam aquém destes princípios, reservamo-nos o direito de suspender a nossa relação comercial.

O nosso compromisso com os Direitos Humanos está estabelecido na nossa Política de Emprego Justo da **ofi** que está em total conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os princípios orientadores do Pacto Global das Nações Unidas (PGNU) sobre direitos humanos e trabalho.

### Envolvimento da comunidade

Mesmo que tenhamos o direito legal de operar, certificamo-nos sempre de que possuímos uma "licença social para operar" através de uma comunicação franca, diálogo contínuo e negociações leais com as comunidades.

Quando apropriado, envolvemos de forma significativa a comunidade através da abordagem reconhecida de consentimento prévio livre e informado, descrita na Política de Paisagens Vivas da **ofi**.

Para proteger a **ofi**:

- defenderemos e promoveremos os nossos padrões de respeito e dignidade para com as comunidades em que operamos;
- confirmaremos que quaisquer fornecedores, contratantes ou outros terceiros com quem trabalhamos fazem o mesmo;
- comprometemo-nos a ler e a familiarizar-nos com os Princípios dos Fornecedores e a Política de Emprego Justo da **ofi**.

### Proteger o ambiente

A Política de Paisagens Vivas da **ofi** define a nossa abordagem ao desenvolvimento sustentável nas cadeias de abastecimento agrícolas e na gestão da paisagem. A Política de Paisagens Vivas centra-se na restituição aos sistemas alimentares e agrícolas de mais do que é retirado, criando e apoiando paisagens vivas onde agricultores, comunidades rurais e ecossistemas possam florescer.

Para proteger a **ofi**:

- observaremos todas as leis, regulamentos, requisitos e compromissos empresariais nacionais aplicáveis em matéria de ambiente;
- observaremos todas as políticas ambientais e sociais da **ofi**, especialmente porque podem ser mais rigorosas do que as leis locais;
- implementaremos práticas responsáveis de aprovisionamento, incluindo através da eliminação de práticas inaceitáveis na gestão das terras e implementando práticas sustentáveis sempre que possível;

- procuraremos formas de gerar impacto ambiental positivo e seremos conscientes das consequências ambientais das nossas ações;
- seguiremos procedimentos, notificaremos a gestão de potenciais preocupações ambientais e promoveremos a melhoria contínua em todos os processos relevantes.

### Garantir a segurança e qualidade alimentares

A reputação e o sucesso da **ofi** baseiam-se no fornecimento de produtos e serviços seguros de alta qualidade que cumprem todas as normas e regulamentos aplicáveis, bem como de informações precisas e apropriadas sobre esses produtos e serviços, no âmbito da cadeia de valor completa.

Todos os funcionários têm um papel a desempenhar para garantir que os produtos e serviços que fornecemos satisfazem e, muitas vezes, superam as expectativas dos nossos clientes. Tomaremos medidas imediatas para resolver questões relacionadas com produtos ou serviços que não satisfaçam os nossos próprios padrões elevados ou os exigidos pelo mercado, incluindo, quando necessário, a retirada de tais produtos.

Para proteger a **ofi**:

- aplicaremos processos eficazes para medir e registar o desempenho de produtos e processos e, quando apropriado, tomaremos ações corretivas e preventivas eficazes para garantir ótimas experiências de qualidade dos produtos aos nossos clientes;
- comunicaremos pronta e proativamente todas as preocupações quanto à segurança ou à qualidade dos produtos aos superiores hierárquicos, à Equipa de Qualidade e Segurança Alimentar (Equipa QFS), ao Departamento JURÍDICO ou através da Linha de Denúncia de Irregularidades da **ofi**.

Para proteger a **ofi** não:

- produziremos ou distribuiremos, de forma consciente, produtos que possam afetar negativamente a saúde dos funcionários ou dos consumidores, colocar em risco os clientes, prejudicar as comunidades ou afetar negativamente a reputação da marca da **ofi**;
- forneceremos, de forma consciente, informações imprecisas, intempestivas ou enganadoras sobre alimentos ou serviços relacionados com alimentos;
- tomaremos decisões sobre segurança ou qualidade do produto sem a autoridade ou conhecimento para fazê-lo;
- responderemos a clientes sobre a qualidade ou a segurança dos produtos sem reunir todos os factos e consultar os especialistas e recursos internos relevantes;
- tomaremos medidas independentes sobre questões de segurança alimentar sem envolver a equipa de QFS e o Departamento JURÍDICO (inclui-se aqui a adulteração ou falsificação de produtos; reclamações de consumidores que podem dar azo a litígios; possíveis retiradas de produtos);
- colaboraremos com organismos reguladores externos sobre questões de segurança alimentar sem envolver a equipa de QFS e o Departamento JURÍDICO.

## Inovação responsável

A inovação é fundamental para o sucesso da **ofi** enquanto empresa e representa uma parte essencial da nossa estratégia global. A integridade e a objetividade dos nossos conhecimentos científicos constituem alicerces fundamentais para a nossa abordagem à inovação responsável.

A segurança não é negociável. A **ofi** realiza pesquisas e inovações responsáveis e seguras, respeitando as preocupações dos nossos consumidores e da sociedade. Para satisfazer as necessidades do consumidor, as inovações da **ofi** têm por base conhecimentos científicos e tecnológicos sólidos e refletem princípios éticos.

Para proteger a **ofi** todos os funcionários envolvidos na atividade de investigação científica e inovação:

- garantirão que os riscos para a segurança do consumidor, a segurança no trabalho e o ambiente são adequadamente avaliados e geridos;
- garantirão que as especificações apropriadas de matérias-primas, produtos e embalagens e rotulagem estão em conformidade com os regulamentos;
- assegurarão uma gestão eficaz do risco de alérgenos para abordar os riscos de segurança do consumidor;
- garantirão que a investigação envolvendo seres humanos é realizada em conformidade com os regulamentos nacionais e internacionais e os códigos relevantes;
- garantirão a integridade, robustez, objetividade e transparência da investigação científica e das colaborações com parceiros externos;
- manterão e tornarão acessíveis, sempre que apropriado, registos de todas as investigações, incluindo protocolos e dados de estudo e respetiva interpretação e as decisões tomadas;
- comunicarão quaisquer preocupações sobre o não cumprimento real ou potencial desta secção ao Superior Hierárquico ou ao Departamento JURÍDICO.

Para proteger a **ofi** não:

- farão apresentações ou publicações que não tenham sido aprovadas pelo Departamento de Inovação;
- colaborarão com terceiros em projetos de inovação fora de um enquadramento contratual estruturado e aprovado.

Políticas referidas nesta secção:

- [Política de Emprego Justo da ofi](#)
- [Política Antiassédio da ofi](#)
- [Princípios dos Fornecedores da ofi](#)
- [Política de Denúncia de Irregularidades da ofi](#)
- [Política de Paisagens Vivas da ofi](#)
- [Política de Saúde e Segurança da ofi](#)



## 4

# Protegemos a reputação e os ativos da ofi

**Estamos empenhados em proteger a reputação da ofi e outros ativos tangíveis e intangíveis. Fazemos isso para melhor servir os nossos clientes e preservar valor para os nossos investidores e outras partes interessadas. Consequentemente, tudo o que fizermos a esse respeito estará em plena conformidade com a lei aplicável.**

## Proteger a nossa reputação

Tudo o que dizemos e fazemos pode afetar a nossa reputação, por conseguinte, é essencial que leia, compreenda e cumpra o Código de Conduta da **ofi** e as políticas da **ofi**.

Caso tenha qualquer dúvida sobre a forma correta de proceder, contacte o Departamento JURÍDICO para obter orientação.

## Controlo da informação da ofi

Os acionistas, os analistas financeiros, a imprensa e outros confiam em nós para fornecer informações fiáveis sobre as operações, desempenho e perspectivas do Grupo.

As únicas pessoas autorizadas a comunicar sobre estes assuntos são os membros do Conselho de Administração da **ofi**, a equipa de Relações com Investidores e a equipa de Comunicações do Grupo.

Para proteger a **ofi**:

- encaminharemos prontamente todas as consultas sobre estas matérias para as equipas de Relações com Investidores e Comunicações do Grupo;
- não forneceremos informações pessoalmente nem responderemos a quaisquer consultas externas.

## Utilização das redes sociais

Utilizamos as redes sociais para dar a conhecer a empresa, interagir com o nosso público-alvo e aumentar o tráfego para os nossos websites globais. Ver a Política de Redes Sociais da **ofi**.

Para proteger a **ofi**:

- só publicaremos em nome do Grupo depois de receber apoio e orientação da equipa de Comunicações do Grupo.

Para proteger a **ofi** não:

- abriremos qualquer conta nas redes sociais em nome do Grupo nem utilizaremos qualquer uma das suas marcas, sem a autorização expressa da equipa de Comunicações do Grupo;
- utilizaremos quaisquer contas e/ou canais de redes sociais privadas para prejudicar o nome e a reputação da **ofi**.

## Proteger as informações da ofi

As informações são mantidas em muitos formatos diferentes, inclusive em formato papel, eletronicamente em documentos ou em aplicações e sistemas de TI. A **ofi** está empenhada em recolher, conservar e utilizar informações apenas em conformidade com a lei e sem violar informações confidenciais ou exclusivas de outra pessoa singular ou coletiva.

Para proteger a **ofi**:

- trataremos as informações da **ofi** com o devido cuidado para garantir a sua confidencialidade, cumprindo em simultâneo a legislação ou regulamentação local de cada país e cooperando com as autoridades;
- só partilharemos informações da **ofi** com funcionários ou outras pessoas que trabalham para a **ofi**, ou terceiros autorizados, com uma necessidade comercial genuína de aceder às mesmas e mediante um acordo de confidencialidade adequado em vigor, tendo o cuidado de adaptar quaisquer modelos fornecidos pelo Departamento JURÍDICO (ver a secção sobre Aconselhamento Jurídico);
- tomaremos todas as medidas necessárias para proteger as informações em documentos e em dispositivos de TI fora do local de trabalho e em locais públicos (ver a secção sobre Propriedade Intelectual);
- comunicaremos qualquer preocupação ou suspeita de divulgação inadequada de informações da **ofi** ao Departamento JURÍDICO ou à Linha de Denúncia de Irregularidades da **ofi**.

Em caso de dúvida sobre como tratar determinada informação, contacte o Departamento JURÍDICO.

## Informações financeiras e outras informações comerciais

O registo de qualquer informação comercial deve ser preciso, completo e oportuno.

Para proteger a **ofi**:

- observaremos todas as leis, requisitos de contabilidade externa e procedimentos da **ofi** para a comunicação de todas as informações comerciais;
- garantiremos total transparência das informações financeiras ou outras informações necessárias e cooperaremos totalmente com os nossos auditores internos e externos.

Para proteger a **ofi** não:

- falsificaremos nem destruiremos registos contabilísticos ou comerciais da **ofi**; ou
- comunicaremos, criaremos, registaremos ou geraremos informações falsas ou enganadoras de forma intencional.

## Dados pessoais e privacidade

A **ofi** respeita a privacidade e os dados pessoais de todos os indivíduos, incluindo dos funcionários e dos clientes. Recolhemos e usamos dados pessoais de acordo com os nossos valores, com as leis aplicáveis e respeitando a privacidade como um direito humano.

Para proteger a **ofi**:

- recolheremos apenas dados adequados e relevantes e conservaremos os mesmos exclusivamente para a finalidade para a qual foram recolhidos;
- seremos transparentes com os indivíduos sobre a recolha, uso, armazenamento, partilha e manutenção de informações pessoais;
- explicaremos os fundamentos que nos permitem recolher informações pessoais e a finalidade específica a que se destinam;
- na medida do possível, procuraremos obter o consentimento individual para recolher, usar, armazenar, partilhar ou manter informações pessoais e disponibilizaremos mecanismos para efeitos de acesso, retificação e reparação adequados;
- na medida do possível, certificar-nos-emos de que as informações pessoais são precisas, relevantes, oportunas e completas, sempre que forem usadas;
- manteremos a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais e agiremos com responsabilidade e de forma ética, de acordo com os nossos valores fundamentais;
- comprometemo-nos a ler e a familiarizar-nos com a Política de Privacidade de Dados da **ofi**.

Para proteger a **ofi** não:

- conservaremos dados pessoais por mais tempo do que o necessário para atingir o objetivo comercial ou cumprir os requisitos legais mínimos;
- transferiremos informações pessoais além-fronteiras, sem verificar com as equipas Jurídica e de Segurança da Informação, a fim de garantir que nenhuma lei seja violada (para qualquer informação pessoal transferida entre entidades ou para terceiros, um Contrato de Tratamento de Dados ou Contrato de Transferência de Dados deve fazer parte do contrato ou de uma adenda ao contrato);
- recolheremos e usaremos dados pessoais para fins que não são razoavelmente esperados pelos nossos clientes e funcionários.

## Utilização das tecnologias da informação

Os funcionários dispõem de sistemas e equipamentos da **ofi** para desempenharem as suas funções e estes devem ser usados com responsabilidade.

Para proteger a **ofi**:

- certificar-nos-emos de que o equipamento da **ofi** é usado adequadamente, protegido contra danos e mantido em local seguro ou colocado fora de vista quando não utilizado por um período prolongado de tempo ou durante a noite;

- usaremos uma palavra-passe ou PIN para bloquear equipamento da **ofi** ou qualquer dispositivo pessoal usado para aceder a informações da **ofi**;
- comunicaremos imediatamente a perda ou o roubo de qualquer equipamento da **ofi** ou dispositivo pessoal usado para aceder a informações da **ofi**, à Central de Serviços de TI;
- cumprimos todos os direitos de autor e acordos de licenciamento de software;
- seguiremos o processo de solicitação de TI para instalar qualquer software ou aplicação em equipamentos da **ofi**.

Para proteger a **ofi** não:

- usaremos programas informáticos, equipamentos e serviços de telecomunicações (por exemplo, internet ou e-mail) para fins ilegais ou imorais;
- tentaremos desativar, manipular ou contornar controlos de segurança da **ofi**, como firewalls, configuração do navegador, acesso privilegiado, antivírus e registos do sistema;
- usaremos sistemas ou equipamentos da **ofi** para aceder, armazenar, enviar, postar ou publicar intencionalmente material pornográfico, sexualmente explícito, indecente ou obsceno, ou promover violência, ódio, terrorismo ou intolerância, ou violar leis locais, nacionais ou internacionais;
- usaremos sistemas ou equipamentos da **ofi** para difamar, caluniar ou denegrir intencionalmente a reputação de qualquer pessoa singular ou coletiva ou os seus bens ou serviços;
- redigiremos, criaremos, compilaremos, copiaremos, recolheremos, divulgaremos, executaremos ou tentaremos introduzir, intencionalmente, qualquer código informático concebido para se autorreplicar, danificar ou, de outra forma, impedir o desempenho ou o acesso a quaisquer ativos de TI;
- encaminharemos e-mails contendo informações não públicas da **ofi** para contas de e-mail pessoais;
- partilharemos credenciais de acesso da **ofi** com qualquer outra pessoa, incluindo colegas de trabalho, amigos e familiares;
- utilizaremos o endereço de e-mail da **ofi** para atividades em linha não relacionadas com as atividades da **ofi** nem participaremos em qualquer forma de negócio privado usando equipamento da **ofi**;
- acederemos intencionalmente a sistemas ou informações da **ofi** que não se destinem a nós, nem acederemos a sistemas ou informações da **ofi** depois de deixarmos de trabalhar na **ofi**.

Políticas referidas nesta secção:

- [Política de Privacidade de Dados da ofi](#)
- [Política de Redes Sociais](#)

## 5

# Comunicação das suas preocupações (denuncie!)

**Incentivamos todos os funcionários e qualquer pessoa fora da empresa que suspeite de irregularidades a denunciar!**

A política de Denúncia de Irregularidades da **ofi** estabelece o procedimento a adotar se:

- acreditar que outro funcionário ou alguém a agir em nome da **ofi** fez ou está prestes a fazer algo potencialmente ilegal ou que viole o Código de Conduta da **ofi** e qualquer Política da **ofi**;
- suspeitar de alguma forma de irregularidade e não tiver a certeza da linha de ação correta a seguir e precisar de orientação.

Qualquer pessoa pode comunicar uma preocupação de boa fé, sem medo de retaliação, abertamente ou de forma anónima. Todas as denúncias são tratadas com seriedade, investigadas adequadamente, tratadas prontamente, de forma justa e confidencial.

## Como denunciar uma preocupação de irregularidades

A Política de Denúncia de Irregularidades da **ofi** mantém um canal de comunicação em linha simples que pode ser usado para comunicar a sua preocupação, abertamente ou de forma anónima.

Caso prefira, pode comunicar as suas preocupações diretamente ao seu superior hierárquico, mas neste caso deixará de poder fazê-lo anonimamente.

A forma mais eficaz e segura de **denunciar** é utilizar o sistema de denúncia externo em linha totalmente anónimo que a **ofi** implementou.

## Denúncia de irregularidades em linha

Para usar este canal deve:

1. Clicar na ligação que se encontra na Página de Ética e Conformidade da **ofi** [www.ofi.com/about-us/ethics-and-compliance](http://www.ofi.com/about-us/ethics-and-compliance) e seleccionar o separador Denúncia de Irregularidades.
2. Clique na ligação para o Canal de Denúncia de Irregularidades e siga as instruções para fornecer todas as informações solicitadas o mais pormenorizadamente possível.
3. Carregue qualquer documentação de apoio.
4. Quando for contactado para mais informações, procure fornecer essas informações da melhor maneira possível e o mais rápido possível.

A sua denúncia será então analisada, respondida sempre que possível e investigada quando apropriado.

## Sem retaliação

Não toleraremos quaisquer ameaças ou atos de retaliação contra indivíduos que, de boa fé, comuniquem suspeitas de irregularidades.

Se suspeitar que está a ser alvo, foi ameaçado ou foram tomadas ações contra si em possível retaliação por denunciar uma suspeita de irregularidade, deve comunicar imediatamente essa situação através dos canais definidos na Política de Denúncia de Irregularidades da **ofi**.





novembro de 2022

**ofi**  
make it real